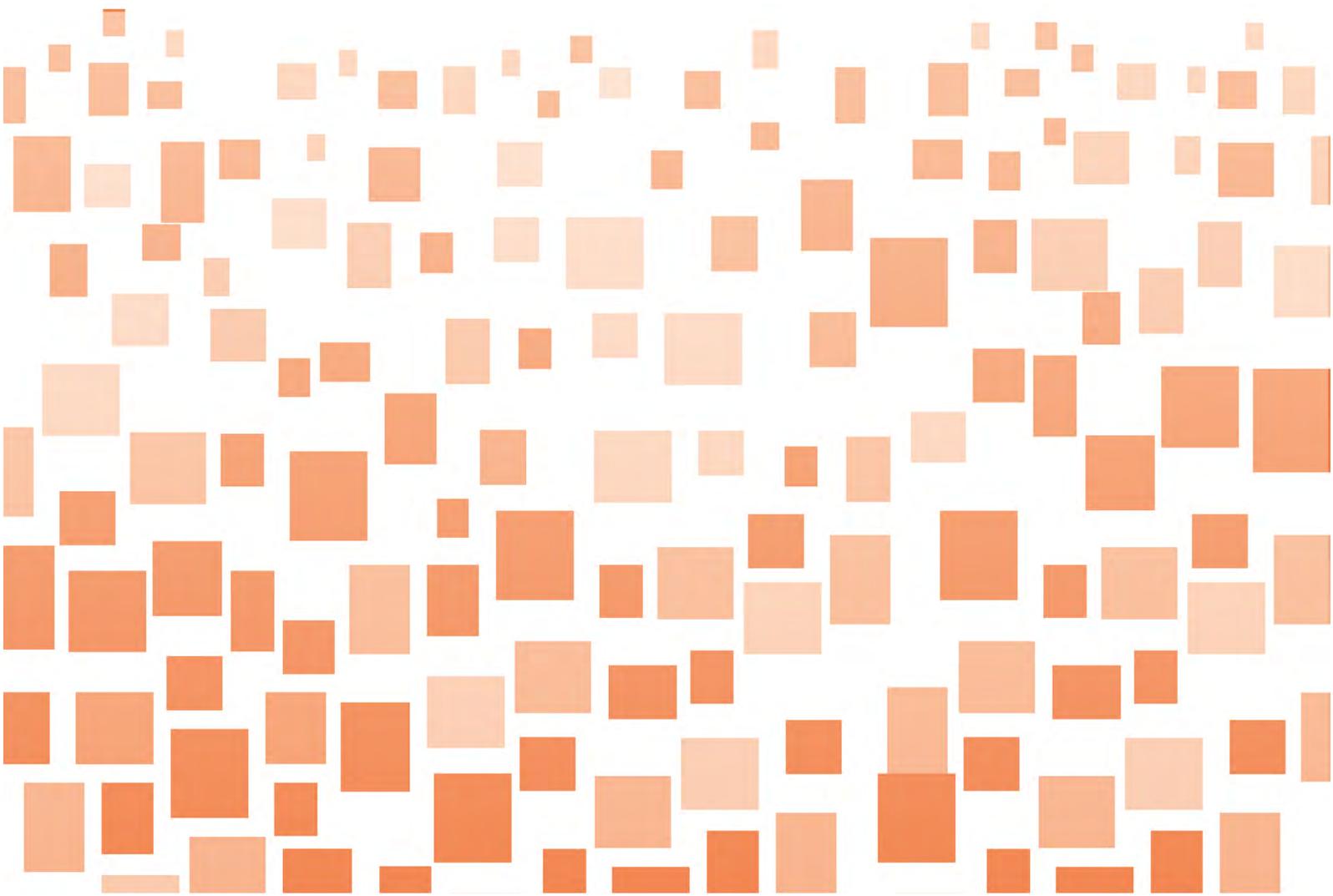




Curso de Especialização
**Educação na
Cultura Digital**

GUIA DE IMPLANTAÇÃO



Lia Cristina Barata Cavellucci
Roseli Zen Cerny
Carla Cristina Dutra Búrigo
Edla Maria Faust Ramos
Mônica Renneberg da Silva
Elizangela Bastos Hassan

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA CULTURA DIGITAL

GUIA DE IMPLANTAÇÃO

1ª edição

Brasília, DF
MEC
2013



Projeto de criação e
desenvolvimento
**Educação na
Cultura Digital**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Básica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

*Centro de Ciências da Educação (CED)
Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC)*

Coordenação de Projeto: *Roseli Zen Cerny e Edla Maria Faust Ramos*
Supervisão Geral: *Mônica Renneberg da Silva*

Comitê Gestor

*Roseli Zen Cerny
Edla Maria Faust Ramos
Elizangela Bastos Hassan
Mônica Renneberg da Silva
Carla Cristina Dutra Burigo*

EQUIPE DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Supervisão de Fluxos de Conteúdos: *Jaqueline de Ávila*
Supervisão da Equipe de Produção de Hipermídias: *Francisco Fernandes Soares Neto*

Revisão Textual e Ortográfica: *Jaqueline Tartari*

Projeto gráfico: *Violeta Ferlauto Schuch, Bethsey Benites Cesarino da Rosa, Luiz Fernando Souza Tomé, Luiz Felipe Coli de Souza, Jaqueline de Ávila, Mônica Renneberg da Silva, Francisco Fernandes Soares Neto*

Ilustrações: *Jaqueline de Ávila, Luís Felipe Coli de Souza, Luiz Fernando Souza Tomé, Violeta Ferlauto Schuch, Bethsey Benites Cesarino da Rosa*

*Os textos que compõe o presente curso podem ser reproduzidos em partes ou na sua totalidade para fins educacionais sem autorização dos editores.
Ministério da Educação*

Catálogo na fonte por José Paulo Speck Pereira CRB-14/1270

C977 Curso de especialização em educação na cultura digital : guia de implantação / Lia Cristina

Barata Cavellucci ... [et al.]. - 1. ed. - Brasília : Ministério da Educação, 2013.

1 recurso online (18 p. : il)

Livro eletrônico com extensão .pdf

ISBN 978-85-296-0118-2

1. Educação. 2. Mídias - Cultura. 3. Redes de computadores. 4. Tecnologia educacional.

I. Cavellucci, Lia Cristina Barata.

CDU 37.018.43



1. Introdução	5
2. Papel das Diferentes Instituições e Profissionais na Implantação e Desenvolvimento do Curso	6
2.1. SEB/MEC.....	6
2.2. Universidades.....	7
2.3. SEDUC/Coordenação Estadual do PROINFO e SEMED/Undime.....	13
2.4. NTE/NTM	14
2.5. Escolas	15
2.6. Cursistas.....	15
3. Organização do Processo de Inscrição e Seleção dos Cursistas	16
4. Palavras Finais.....	17
5. Referências	18



1. INTRODUÇÃO

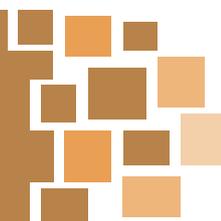


Este Guia destina-se a todos os responsáveis pela implantação e desenvolvimento deste Curso nas diferentes instituições envolvidas, desde a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) e as Universidades responsáveis, até os Gestores das Escolas participantes. Seu conteúdo diz respeito na sua maior parte às Universidades, uma vez que são as mais diretamente envolvidas na implantação. Contudo, o conhecimento mútuo das atribuições de cada um, por todos os envolvidos, potencializa uma gestão mais democrática, cuidadosa e, por isso, mais eficiente.

Recomendamos que sua leitura seja antecedida pela leitura do **Documento Base** e do **Guia de Diretrizes Metodológicas**, sendo este último aqui complementado em relação aos seguintes aspectos:

1. Definição do papel das diferentes instituições e profissionais envolvidos na implantação e desenvolvimento do Curso; e
2. Organização geral e detalhamento do processo de inscrição e seleção dos cursistas.

2. PAPEL DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO



A implantação do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital, deve constituir-se numa ação em parceria entre SEB/MEC, as Universidades e as Secretarias Estaduais (SEDUC) e Municipais (SEMED) de Educação, cada instituição contribuindo com a sua expertise e assumindo as responsabilidades específicas.



Figura 1 - Instituições participantes do Curso.

A cada uma destas instituições cabem funções específicas na implantação deste Curso.

2.1 SEB/MEC

À SEB/MEC, além da viabilização dos recursos para as diferentes instituições, caberá a gestão do processo de implantação, acompanhamento e supervisão durante a oferta e a avaliação final. Detalha-se a seguir as ações de competência da SEB/MEC:

- veiculação ampla da oferta do Curso;
- relacionamento com as SEDUC/SEMED, estabelecendo e supervisionando a execução da contrapartida acordada;
- relacionamento com as Universidades, desde a definição do contrato, passando pelo provimento dos recursos financeiros necessários à implantação do Curso, até a supervisão da observância das diretrizes pedagógicas do Curso;

- disponibilização de sistema para pré-inscrição dos cursistas;
- gestão, monitoramento e avaliação do processo de implantação do Curso;
- divulgação ampla dos resultados das avaliações realizadas; e,
- promoção de ações voltadas à sustentabilidade e continuidade dos processos formativos iniciados, visando a autonomia da escola como instituição que forma seus profissionais.

2.2 Universidades

Às **Universidades** caberá a coordenação estadual (acadêmica e administrativa) do processo de implantação e oferta do Curso, desde a seleção até o acompanhamento e a certificação dos cursistas.

Cada universidade participante fará os ajustes necessários em acordo às suas normas internas para a viabilização da oferta do Curso na modalidade pós-graduação *Latu Sensu* a distância. Porém, ressalta-se a importância da observância das diretrizes e dos princípios formativos desta formação, salientando que um dos critérios estabelecidos nas suas diretrizes é que seja dada a preferência de seleção para Grupos de Profissionais por escola, compostos de no mínimo 4 (quatro) profissionais, atendidos os critérios acadêmicos definidos em cada Instituição.

É esperado das universidades a garantia da contrapartida de espaço físico e infra-estrutura de apoio, como: laboratórios de informática, conectividade, serviços de telefonia, secretaria, entre outros.

De modo mais específico compete às Universidades:

- a organização da equipe necessária à oferta do Curso e alcance das metas estabelecidas pela instituição;
- a organização da seleção dos cursistas, a partir dos dados da pré-inscrição disponibilizado pelo Sistema de Gerenciamento de Cursos Digitais do MEC e dos critérios acadêmicos e pedagógicos elegidos em cada instituição em atendimento às demandas específicas deste Curso;
- o encaminhamento da lista dos selecionados para autorização e outorga pelas SEDUC/Coordenação Estadual do Proinfo e/ou SEMED/Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação);
- a definição dos procedimentos para e realização das matrículas dos cursistas;
- o acompanhamento didático-pedagógico dos cursistas -com destaque para a detecção e promoção dos mecanismos incubadores da integração TDIC e currículo;
- a definição de critérios e procedimentos para avaliação e certificação dos cursistas; e,
- a definição e encaminhamento de ações de monitoramento e avaliação da oferta do Curso no âmbito da sua atuação.

2.2.1 Organização da Equipe de Coordenação:

Caberá a cada Universidade a composição da sua equipe para coordenação da implantação e para a oferta do Curso, conforme suas possibilidades internas e demandas locais. Sugerimos que essa equipe tenha como composição mínima: Coordenador Geral, Secretário Geral, Apoio Técnico, Assistente.

A esta Equipe caberá a Coordenação Estadual do Curso (acadêmica e administrativa), com as seguintes responsabilidades:

- manter comunicação com a SEB/MEC e com as SEDUC/Coordenação Estadual do PROINFO e SEMED/Undime para os encaminhamentos necessários à implantação e oferta do Curso;
- eleger, em conjunto com as SEDUC/Coordenação Estadual do PROINFO e SEMED/Undime, critérios e procedimentos para seleção dos cursistas/escolas;
- definir a equipe pedagógica que atuará no Curso a partir de critérios e procedimentos para seleção definidos localmente;
- preparar a equipe de professores e outros profissionais que trabalhará no Curso;
- encaminhar o processo de matrícula dos cursistas;
- coordenar o acompanhamento didático-pedagógico, a avaliação e a certificação dos cursistas;
- assegurar tempos e espaços de discussão e planejamento conjunto para os professores que atuarão no Curso com vistas a viabilizar a efetiva coesão entre os seus diversos componentes, bem como assegurar a coerência das práticas pedagógicas, considerando as demandas específicas da proposta pedagógica deste Curso e das diretrizes que o norteiam; e,
- definir a dinâmica e os instrumentos de monitoramento e avaliação da oferta do Curso em todos os seus momentos.

2.2.2 Organização da Equipe de Professores:

O número de professores que atuarão como formadores neste Curso em cada Universidade vai certamente depender do número de cursistas matriculados. Porém, gostaríamos de reforçar, conforme já o fizemos no **Guia de Diretrizes Metodológicas**, as especificidades da proposta pedagógica deste Curso, que se configurarão como outro fator determinante para a composição do quadro de professores.

O sistema de acompanhamento deste Curso está organizado em duas dimensões (individual e coletiva), exigindo práticas adequadas a cada uma delas e, assim sendo, a quantidade de professores e o tempo de dedicação devem ser compatíveis. Consideramos importante que, para todos os componentes e respectivas dimensões, os **Professores**¹ atuem em duplas, como apresentado a seguir:

■ **Plano de Ação Coletivo (Dimensão coletiva)** - para o acompanhamento dos grupos de cursistas das escolas:

- » atuarão em duplas compostas preferencialmente por 01 (um) Professor Pesquisador I e 01 (um) Professor Pesquisador II;
- » acompanhando grupos de cursistas das escolas (totalizando no máximo 50 profissionais);
- » durante um período de 12 (doze) meses.

■ **Núcleos de Base I e II (Dimensão individual)** - para o acompanhamento dos cursistas:

- » atuarão em duplas compostas preferencialmente por 01 (um) Professor Pesquisador I e 01 (um) Professor Pesquisador II;
- » acompanhando 100 cursistas;
- » durante um período de 5 (cinco) meses.

■ **Núcleos Avançados (Dimensão Individual)** - para o acompanhamento dos cursistas:

- » atuarão em duplas compostas preferencialmente por 01 (um) Professor Pesquisador I e 01 (um) Professor Pesquisador II;
- » acompanhando grupos de até 100 cursistas;
- » durante um período de 4 (quatro) meses.

■ **TCC e Núcleos Específicos (Dimensão individual)** - neste caso, a dupla que acompanhar os cursistas nos Núcleos Específicos deverá atuar também na orientação dos TCC:

- » atuarão em duplas compostas preferencialmente por 01 (um) Professor Pesquisador I e 01 (um) Professor Pesquisador II;
- » acompanhando grupos de até 20 cursistas;
- » durante um período de 12 (doze) meses.

1 Serão denominados **Professores** os profissionais que atuarão no acompanhamento dos cursistas no âmbito desse Curso, aí incluída a categoria Professor Pesquisador (I e II) definidas na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2010 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Sempre que houver atuação em duplas, estar-se-á se referindo a um “Professor Pesquisador I” e um “Professor Pesquisador II”.

Um dos aspectos importantes da organização da equipe de professores, além da sua seleção e preparação é a **orientação e supervisão dos trabalhos buscando a atuação coletiva**, uma vez que todos os elementos da estrutura acadêmica deste Curso se encontram em estreita interdependência metodológica. Tal sincronicidade só se verificará se os professores responsáveis pelo acompanhamento dos cursistas tanto no PLAC, quanto nos Núcleos de Estudo e no TCC estiverem em **estreita interlocução**, o que exige uma logística específica de comunicação e troca de informações que precisará ser planejada e implementada pela equipe de coordenação.

2.2.3 A atuação do Professor no Curso

Conforme já explicitado no **Guia de Diretrizes Metodológicas** deste Curso, concebemos que o Professor deste Curso atue junto aos cursistas para:

- intervir, mediando e auxiliando o cursista a planejar e definir os seus projetos de utilização para as TDIC, demonstrando o potencial das TDIC a partir da apresentação de exemplos significativos e sugerindo listas de atividades preparatórias e auxiliares;
- intervir, mediando e auxiliando o cursista na produção das narrativas e da avaliação reflexiva das suas diversas ações de aprendizagem;
- fornecer referências complementares que sirvam como material para pesquisa e orientação;
- interagir com os cursistas de forma a auxiliar e desencadear processos de tomada de consciência concernentes a contradições no seu pensar em relação aos conteúdos, sua prática pedagógica e às propostas de uso de TDIC estudadas; e,
- emitir parecer final certificando e validando os créditos acadêmicos correspondentes à cada etapa do Curso.

No contexto específico deste Curso, o Professor “atua como um possibilitador da aprendizagem e provocador de transformações, usando, para tal, duas estratégias interdependentes e complementares” (NEVADO et al., 2006, p.25):

- **Estratégias de problematização e provocação:** o professor age de forma a instigar os cursistas à refletirem profunda e criticamente sobre os pressupostos e as práticas instituídas do uso das TDIC, as crenças, os valores, entre outros.
- **Estratégias de apoio à reconstrução:** a estratégia de problematização é complementada por uma função de apoio às reconstruções. Se o professor intervém no sentido de problematizar, ele também age no sentido de incentivar e apoiar a aprendizagem.

Desta forma, o Professor embasa sua intervenção na observação sistemática de aspectos que evidenciem o nível de qualidade da atuação dos cursistas nos espaços de interação e aprendizagem do Curso (presencial e virtual), isto é, em que medida os cursistas demonstram: ter acesso adequado aos recursos tecnológicos necessários à sua participação no Curso, fluência na utilização das ferramentas do ambiente virtual, participação sistemática nos espaços de interação, interesse e comprometimento com tarefas e prazos combinados, fluência na comunicação de suas ideias nas diferentes situações, disposição para a colaboração e para o compartilhamento de recursos com colegas e professores, postura crítica e reflexiva em relação às suas produções e às produções dos colegas, abertura para críticas e sugestões encaminhadas por colegas e professores, autonomia intelectual e moral. (NEVADO et al., 2006)

Em relação aos processos de **avaliação**, considerando-os como práticas constantes e processuais, indutoras de interação e interlocução, e que também fornecem bases para a metodologia investigativa e problematizadora desejada neste Curso, indicamos o uso do conceito de **webfólio** (NEVADO et al., 2006) como um suporte importante para o encaminhamento destes processos, que no ambiente e-proinfo pode ser materializado a partir da ferramenta **Portfólio**. Trata-se de um diretório criado no ambiente virtual do Curso, onde os cursistas disponibilizam suas produções e os professores e os demais cursistas podem inserir seus comentários e sugestões, criando assim um diálogo com vistas ao aprimoramento das mesmas.

Como um instrumento de autoavaliação e avaliação coletiva, participativa, o **webfólio** pode ser visto como um memorial, um registro qualificado, que se alia ao processo de construção do conhecimento como um elemento de apoio às tomadas de consciência e de decisão, tanto para os cursistas, como para os professores. Ele possibilita a explicitação das ações e produções que estão em processo, e neste caso, os “erros” tornam-se pontos de partida para novos questionamentos, novas reflexões, reelaborações e reconstruções, favorecendo assim o desenvolvimento de cada um na relação com seus pares. Além disso, organiza, esclarece e comunica os processos vivenciados durante a formação. Porém, é importante definir, de forma cooperativa pelos professores e cursistas, os critérios para o estabelecimento desta dinâmica de avaliação participativa.

Para sustentar esse processo participativo, os webfólios deverão oferecer facilidades para a apresentação das evidências ou “testemunhos” da aprendizagem na sua dimensão processual, desde as perturbações que desequilibram as certezas do sujeito, até a criação de novas formas de pensar, decorrentes da construção de novos instrumentos cognitivos. (NEVADO et al., 2006, p. 35)

Esta concepção de **webfólio** contém elementos reflexivos que aproximam-se da concepção de narrativa trabalhada neste Curso. A narrativa também se configura num instrumento importante de avaliação mediadora, pois permite a autoavaliação e a avaliação coletiva, participativa. Pois,

na medida em que, além das produções dos cursistas, passem a ser disponibilizadas no **webfólio** reflexões sistemáticas sobre seus processos de produção, este passa a assumir o caráter de narrativa dos processos de produção dos cursistas.

Almeida e Valente (2012, p.58) destacam o potencial das narrativas digitais como propulsores da aprendizagem:

A intenção de trabalhar com as narrativas digitais é justamente a de explorar o potencial das TDIC no desenvolvimento de atividades curriculares de distintas áreas do conhecimento. Com a produção destas narrativas, conceitos são explicitados, e a narrativa passa a ser uma “janela na mente” do aluno, de modo que o professor possa entender e identificar os conhecimentos do senso comum e, com isso, possa intervir, auxiliando o aprendiz na análise e depuração de aspectos que ainda são deficitários, ajudando-o a atingir novo patamar de compreensão do conhecimento científico. Portanto, além da produção em si e do fato de esta produção ser feita por intermédio das tecnologias, nosso objetivo é poder analisar o conteúdo da narrativa, no sentido de trabalhar e depurar este conteúdo, criando condições para que o aprendiz possa (...) construir novos conhecimentos.

Sendo assim, almeja-se que o Professor deste Curso atue de modo a promover um processo avaliativo com caráter de mediação da aprendizagem, para além da certificação académica. Para que possa atuar como verdadeiro mediador da aprendizagem é importante que tenha experiência na formação de professores para o uso de TDIC na Educação – nas suas respectivas áreas - e que tenha também habilidade para o uso de recursos de comunicação e interação *on-line* e em processos de Educação a Distância. Além disso, lembrando da dimensão de ação coletiva que fundamenta este Curso, será desejável também que este Professor busque estabelecer bons relacionamentos inter-pessoais no ambiente virtual do Curso; e que auxilie nos processos de auto-gestão dos grupos em formação.

2.2.4 Aspectos diversos da implantação

O Curso foi concebido de forma que cada um dos seus componentes (PLAC, Núcleos de Estudos) tenha uma função importante de alicerçar o todo. Desta forma, **todos os seus componentes devem ser oferecidos** aos cursistas. A única ressalva que fazemos é em relação aos Núcleos Específicos. Caso não haja demanda de inscrições para um determinado Núcleo Específico, então este poderá não ser oferecido.

Sabemos que algumas Universidades possuem como regra interna para cursos de especialização a obrigatoriedade das Disciplinas Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior. Gostaríamos de ressaltar que a Metodologia Científica encontra-se contemplada na ementa do **Momento**

03 (três) do Plano de Ação Coletiva (PLAC) - Fazer e Compreender no Coletivo da Escola -, que concretiza a adoção da pesquisa como princípio pedagógico, sendo um dos princípios formativos do Curso. No caso específico da disciplina da Didática do Ensino Superior, ressaltamos que a ênfase de formação do Curso é o uso das TDIC no currículo, na prática pedagógica do professor que atua especificamente na Educação Básica. O acréscimo de um Núcleo de Estudos com tais características, poderá acarretar certa descaracterização da proposta metodológica do Curso. Tendo em vista estes argumentos e, acrescentando ainda nossa compreensão de que estes estudos já estão contemplados na proposta do Curso, solicitamos que se busque negociar junto às instâncias deliberativas de cada Universidade a aprovação da oferta do Curso sem essas inclusões.

Em relação às inscrições dos cursistas, em princípio não deve haver nenhuma restrição ao acesso de professores da mesma escola que lecionem o mesmo componente curricular. Porém, é desejável que na oportunidade da matrícula, seja dada prioridade para grupos de professores de diferentes componentes curriculares que atuem na mesma escola.

Outro aspecto importante da oferta deste Curso é o planejamento dos momentos presenciais já previstos. As oficinas presenciais são momentos em que os cursistas das escolas de um Município ou Estado reúnem-se num mesmo tempo e lugar. Sugerimos a realização de quatro oficinas presenciais, em diferentes momentos da formação e com distintos sentidos pedagógicos.

A primeira oficina presencial pretende marcar o início do Curso, oferecendo aos cursistas a possibilidade de compreender a proposta de formação que começam a realizar, seu papel e o dos demais atores no contexto da sua metodologia, bem como, conhecer o ambiente virtual e os recursos disponíveis.

Para a realização destas oficinas, a universidade deverá garantir local com infraestrutura adequada para o acolhimento dos cursistas e para a realização das atividades previstas.

2.3 SEDUC/Coordenação estadual do PROINFO e SEMED/Undime

A **Coordenação Estadual do PROINFO Integrado** e o **Coordenador da Undime**, no âmbito dos Estados e Municípios, atuarão como representantes das Secretarias de Educação Estadual e Municipais. Estas entidades, bem como suas representadas, são responsáveis pela:

- divulgação e institucionalização do Curso junto aos seus representados;
- coordenação das ações junto às Escolas, os NTE (Núcleos de Tecnologia Educacional Estaduais) e/ou os NTM (Núcleos de Tecnologia Educacional Municipais), cuidando para resguardar e manter o sincronismo e a clareza nas parcerias entre Escolas, Universidades e MEC;
- autorização e outorga da inscrição dos cursistas em acordo com seu conhecimento das especificidades das redes de ensino e de cada escola que as compõem;

- designação de um responsável pelo projeto em cada escola;
- viabilização de agenda para estudos coletivos nos locais de trabalho;
- autorização para a participação dos cursistas em momentos presenciais do Curso;
- liberação dos participantes, pelo menos, 5 (cinco) horas por semana para os estudos e para a realização dos momentos presenciais, quando solicitado; e,
- autorização para os participantes utilizar durante a realização do Curso, os computadores da Secretaria, das escolas ou dos Núcleos de Tecnologia Educacional que estiverem conectados à Internet.

É também esperado que as SEDUC/SEMED financiem os **deslocamentos dos cursistas**, ou seja, custos de passagens e diárias/hospedagens e assegurem as dispensas necessárias à **participação** nas atividades **presenciais** do Curso.

2.4 NTE/NTM

Os NTE (Núcleos de Tecnologia Educacional Estaduais) e os NTM (Núcleos de Tecnologia Educacional Municipais) das localidades onde situam-se as Escolas participantes são parceiros importantes do processo. Espera-se que, dentre os seus profissionais, alguns estejam em processo de formação neste Curso, portanto ao mesmo tempo atuando como formadores, uma vez que as atividades práticas do Curso remeterão para suas áreas de atuação. Mas além desta participação, espera-se que tais instituições, atendendo a sua vocação e função, participem do processo como facilitadores mesmo quando não incluam nos seus quadros cursistas do Programa. Nesse sentido, é função dos NTE e NTM:

- participar auxiliando a equipe de gestão das escolas no processo de auto-organização institucional para a participação no Curso;
- acompanhar a realização do Curso, fornecendo apoio técnico e/ou pedagógico, atendendo necessidades específicas de cada cursista ou grupo de formação – este apoio pode se concretizar de muitas maneiras: na oferta de oficinas complementares, na assessoria no planejamento pedagógico, na ampliação do repertório dos professores, na mediação do processo de gestão institucional, tanto pedagógica quanto técnica, entre outros; e,
- prospectar possibilidades de formações futuras a serem conduzidas nas escolas.

2.5 Escolas

Nas Escolas, é importante e desejado que o **Coordenador Pedagógico** ou outros membros da Equipe Gestora da Unidade Escolar participem da formação. Mas, independente disto, será requerido que o Coordenador Pedagógico, caso a escola tenha este profissional, ou outro membro da equipe gestora, seja designado **como responsável na escola pelo processo de formação**.

Este profissional terá o papel de articulador do processo de interlocução e de trabalho coletivo, coordenando e promovendo a formação continuada na escola. Mais especificamente, é papel deste profissional:

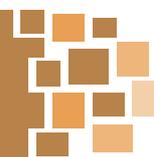
- representar a escola junto às agências formadoras e aos gestores da rede de ensino;
- manter-se informado sobre os avanços e dificuldades dos professores em formação, reconhecendo o perfil e facilitando as condições de trabalho do grupo;
- atuar em sintonia e articulação com os demais formadores;
- assessorar e auxiliar o processo de gestão escolar necessário à realização exitosa das ações concernentes aos Plano de Ação Coletivo;
- organizar as agendas coletivas e dos encaminhamentos institucionais que facilitem a realização do PLAC; e,
- organizar encontros sistemáticos dos professores da escola para estudos em conjunto, planejamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas na escola a partir da participação deles no Curso.

2.6 Cursistas

Dos **Cursistas** é esperado o compromisso com o cumprimento das horas de estudos individuais e coletivas, e uma participação ativa em relação aos seguintes aspectos:

- interação sistemática no ambiente virtual do Curso;
- participação em todas as atividades propostas;
- atitude construtiva junto aos colegas e professores, visando a consolidação de uma comunidade de aprendizagem;
- esforço em desenvolver um espírito colaborativo e amigável nas situações de um modo geral, e nos casos de conflito, em particular;
- persistência na realização dos trabalhos propostos e abertura para explicitar dificuldades e dúvidas; e,
- cumprimento dos prazos estabelecidos.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CURSISTAS



Este é um curso a ser oferecido gratuitamente, a seleção dos seus cursistas demanda, por isso, um processo transparente e democrático em acordo aos princípios seguidos pelas Universidades brasileiras. Lembramos que o processo seletivo deste curso não deve ocorrer para cursistas individualmente e sim para um grupo de cursistas, ou para uma escola.

Para auxiliar a organização desse processo seletivo, o MEC desenvolveu o **SGCD - Sistema de Gerenciamento de Cursos Digitais**, que estará integrado aos dados do Censo Escolar e permitirá a pré-inscrição dos multiplicadores e das escolas no Curso. Definimos a seguir brevemente o funcionamento do SGCD e o modo como as Universidades dele se utilizarão.

Inicialmente haverá ampla divulgação do Curso pelo MEC, SEDUC, SEMED e Universidades parceiras. Em seguida, cada Universidade deve organizar e publicar o seu **edital**² de seleção definindo os critérios que serão utilizados na escolha dos multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia e dos grupos de profissionais das escolas.

Publicado o edital, num primeiro momento, os Gestores dos Núcleos de Tecnologia realizam a pré-inscrição dos seus multiplicadores no SGCD. No momento do cadastramento da pré-inscrição no sistema, além dos dados gerais, será solicitada uma série de outras informações sobre os candidatos, tais como: tempo de atuação como multiplicador, cursos realizados, tempo para aposentadoria, etc.

De posse dos dados e das informações dos multiplicadores e professores candidatos, as Universidades dão andamento ao processo seletivo, podendo exigir outras informações e documentos, em acordo com o seu edital de inscrição. Finalizando o processo seletivo dos multiplicadores, a SEDUC e SEMED devem outorgar (não há essa etapa, quem aprova o candidato é a Universidade) a lista dos selecionados. A IES procede a matrícula dos multiplicadores e professores selecionados.

A inscrição das escolas segue sistemática similar. O Diretor da escola candidata deve realizar no SGCD o cadastramento da escola e a pré-inscrição dos seus profissionais. O SGCD solicitará informações, que juntamente com outras que as Universidades podem ainda vir a solicitar, devem compor o dossiê de inscrição de cada escola. As Universidades em acordo com o seu edital devem realizar a lista de escolas selecionadas que deverá ser também outorgada pelas SEDUC/SEMED responsáveis.

² O edital deve contemplar os critérios de seleção individual, no caso dos multiplicadores, e de seleção de grupos de profissionais das escolas, no caso dos professores e equipe gestora.

4. PALAVRAS FINAIS



O **esforço conjunto das instituições** e dos profissionais envolvidos é fundamental para viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Curso de modo que os cursistas possam participar com bom nível de qualidade e concluir com sucesso esta Formação, que, por sua vez, também foi pensada e planejada por meio de um **intenso trabalho coletivo** de muitos e diversos profissionais, que acreditam no potencial da escola como **ponto de partida e de chegada** para o processo de desenvolvimento profissional dos seus educadores.



5. REFERÊNCIAS



ALMEIDA, M. E. B. e VALENTE, J. A. **Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais.** **Currículo sem Fronteiras**, v. 2, n. 3, p. 57-82, set/dez 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2013.

NEVADO, R. A. de; CARVALHO, M. J. S. e BORDAS, M. C. **Guia do Professor. Licenciatura em Pedagogia a Distância: Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** FAGED/UFRGS. Porto Alegre. Julho de 2006. Disponível em: http://www.pead.faced.ufrgs.br/sites/publico/pead-informacoes/guia_do_professor.pdf. Acesso em: 02 de abril de 2013.



Minist ério d a
Educação



ISBN-13: 978-85-296-0118-2



9 781234 567897